

Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

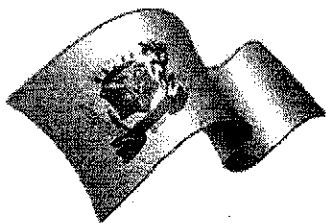
www.pmsjorge.pr.gov.br



DISPENSA Nº 07/2021

CONSTITUIÇÃO DA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE CARNIEL PUBLICIDADE LTDA, LOCALIZADA NA RUA SANTOS
DUMAS, 55, CENTRO - SÃO JORGE D'OESTE/PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB
Nº 06.980.919/0001-97, PARA VINCULAR AVISOS E MEDIDAS DE CONTROLE E COMBATE AO CORONAVÍRUS, ATRAVÉS
DE RÁDIO FM COM ABANGÊNCIA E ALCANCE EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.
DATA DE RATIFICAÇÃO: 24/03/2021.

Terra dos Sinos do Paraná



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 2047/2021

**DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO
E OS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
SUPLENTE	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

Presidente	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
Secretária	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
Membro	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
Membro	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47
Suplente	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2021, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 1.988, 1.989 e 2.038.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná,
aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte
um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº 131/2021

São Jorge D' Oeste, 17 de Fevereiro de 2021.

Da: Secretaria de Saúde

Para: Setor de licitações

Solicito por meio deste a contratação emergencial de serviço de sonorização de rua e inserções de inserções de rádio (spots), visando melhorar a divulgação das atividades, orientações, cuidados e restrições necessárias para combate a covid19, nas seguintes quantidades.

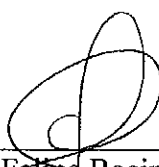
50 horas de serviço de sonorização de rua com carro de som;

10 inserções diárias (spots) de 30 segundos cada, por 15 dias totalizando 150 spots.

Tal contratação deve-se a necessidade da divulgação das medidas necessárias para prevenção do Coronavírus, em decorrência do alarmante número de casos confirmados de covid19 que vem sendo registrados nos últimos dias em nosso município e região. Considerando o cenário regional, ocorrerá a intensificação das atividades a fim de mitigar os riscos. A empresa proponente deverá possuir a disponibilidade de realizar os serviços aos sábados e domingos que são dias em que há maior numero de pessoas em casa, deverá ainda executar a ação conforme cronograma da secretaria de saúde.

O pagamento destas poderá ser realizado com recursos da portaria 1.666 de combate a covid 19.

Atenciosamente;



Felipe Boeira
Secretário de saúde



Depoimento



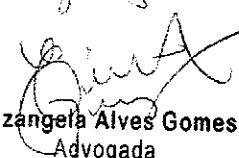
Antes da sua possibilidade!

O fato merece urgência conforme se verifica da situação atual com a pandemia.

Exceção de interesse de
DISENHA, segundo os
dispositivos do artigo 3º, 24.º
da Lei 8666/93.

Anexos argumentos que
demonstrem, justifiquem a
exceção mais vantajosa,
bem como, que estejam com
as certidões em dia.

São Jorge do Oeste 22
21
21


Elizângela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

São Jorge D'Oeste 24 de fevereiro 2021

À Secretaria de Saúde de São Jorge D'Oeste - PR

Orçamento

Discriminação	Quantidade	Valor Por Inserção	Valor Total
Inserção de rádio (spots) 10 inserções diárias com duração de 30 segundos cada, por período de 15 dias	150	28,00	4.200,00

Discriminação	Quantidade hs	Valor p/ hora	Valor Total
serviço de sonorização de rua com carro de som nas ruas da cidade bairros, distritos, e zona rural	50	78,00	3.900,00

40.650.959/0001-97

CARNIEL PUBLICIDADE LTDA

Rua Santos Dumont, 521 - sala 01

CEP 85575-000

São Jorge D'Oeste - PR

Mayara H. Carniel

Validade da Proposta 30 dias

← 🗑️ ⚠️ Mais ▼

Mensagem 1 de 38

orçamento

Elson Antonio Carniel



Hoje 14:16

Visualizar anexo
segue anexo Orçamento Solicitado

att
Elson

Elson
46 99925-0034 ☎
(46) 3534-1297

✉ elsona9@hotmail.com
✉ sulgraf_sj
f sulgraf
☎ CEP 85575-000
📍 São Jorge D'Oeste - PR

ENCARGOS

**publi
car!**
publicidade

São João D'Oeste 24 de fevereiro 2021

A Secretaria de Saúde do São João D'Oeste - SP

Orçamento

Descrição	Quantidade	Valor por Unidade	Valor Total
Transferência de R\$ 100,00 para o fundo de reserva de R\$ 100,00	100	20,00	2.000,00
Transferência de R\$ 100,00 para o fundo de reserva de R\$ 100,00	100	20,00	2.000,00

40.650.959/0001-97
CAMPUS POLÍCIA DE LULA
Rua General Osório, 121 - Jd. São
Cruz - 13.135-200
São Carlos - SP

Validade da Proposta 30 dias

Orçamento 01 - 24-02-2021.jpg~439 KB[Baixar](#)

1 anexo

orçamento 01 - 24-02-2021.jpg
439 KB

IMAGEM

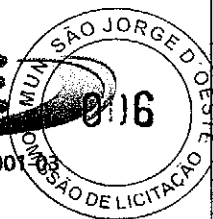


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30



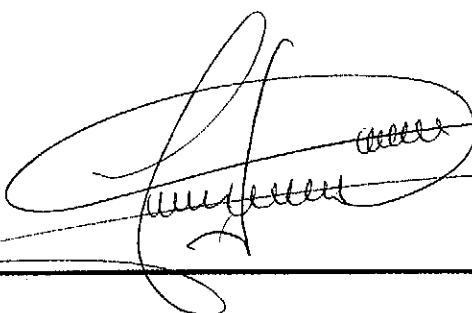
Pesquisa de Preços

Solicitamos cotação de preços para:

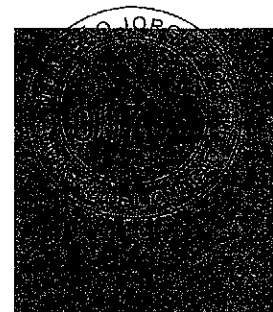
Lote 1			
Nº	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Inserção de radio (spots) 10 inserções diárias com duração de 30 segundos cada uma por período de 15 dias	inserções	150
2	Serviços de sonorização de rua com veículo de som nas ruas da cidade, bairros distritos e zona rural	Horas	

São Jorge D'Oeste/PR, 23 de fevereiro de 2021.

Recebido em: 23/02/21.


Assinatura e carimbo responsável

Sartori & Sartori Marketing Ltda - ME
CNPJ: 27.690.229/0001-51



São Jorge D'Oeste 24 de fevereiro 2021

À Secretaria de Saúde de São Jorge D'Oeste - PR

Orçamento

Discriminação	Quantidade	Valor Por Inserção	Valor Total
Inserção de rádio (spots) 10 inserções diárias com duração de 30 segundos cada, por período de 15 dias	150	29,00	4.350,00

Discriminação	Quantidade hs	Valor p/ hora	Valor Total
serviço de sonorização de rua com carro de som nas ruas da cidade bairros, distritos, e zona rural	50	78,00	3.900,00

Sarturi & Sarturi Marketing Ltda - ME
CNPJ: 27.690.229/0001-51

SARTURI & SARTURI MARKETING LTDA
CNPJ: 27.690.229/0001-51

Validade da Proposta 30 dias



E-Mail



Mensagem 1 de 44

Criar email

Caixa de entrada

Rascunhos (1)

Enviados

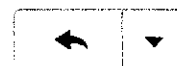
Spam

Lixeira

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO



Você



Para: fotosaereaslontorse@gmail.com

Hoje 08:28

Visualizar anexo

BOM DIA SOCRATES TUDO BEM, SEGUE ANEXO ARQUIVO COTAÇÃO DE PREÇO, QUE DEVE SER PREENCHIDA COM DADOS CONSTANTES DA COTAÇÃO ASSINAR CARIMBAR COM CNPJ DA EMPRESA, ASSINAR ESCANEAR ENVIAR DE VOLTA NESTE MESMO EMAIL

ATENCIOSAMENTE.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE COMPRAS

AMPÉLIO PARZIANELLO - DIRETOR

LEANDRO PAGLIARI JACOBS - CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO

EDSO R. DOS SANTOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SÃO JORGE D'OESTE - PR

1 anexo

5. SOLICITAÇÃO[...]
BLICIDADE.pdf
481 KB



PDF



1% usado

 Criar email

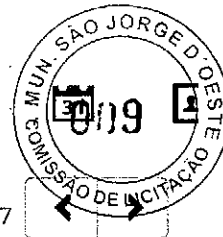
Caixa de entrada

Rascunhos (1)

Enviados

Spam

Lixeira



Mensagem 1 de 77



Fwd: SOLICITAÇÃO

F **FOTOS AÉREAS**

Para: ▼

Visualizar anexo

----- Forwarded message -----

From: **FOTOS AÉREAS** <fotosaereaslontrense@gmail.com>

Date: Thu, Mar 4, 2021 at 10:50 AM

Subject: SOLICITAÇÃO

To: <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Bom dia

segue documento em anexo

Att.

SALVO EM ANEXO - ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREÇOS SUJEITOS À PREÇOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREÇOS SUJEITOS À PREÇOS
EMPRESA: FOTOS AÉREAS LONTRENSENSE EPPA - CNPJ 06.31.896.22/0001-02
RUA: RUA DO COMERCIO, 100 - JARDIM SANTA LUCIA - FONE: (41) 3333-1000
E-MAIL: fotosaereaslontrense@gmail.com
NOME: FOTOS AÉREAS LONTRENSENSE EPPA
CNPJ: 06.31.896.22/0001-02
RUA: RUA DO COMERCIO, 100 - JARDIM SANTA LUCIA - FONE: (41) 3333-1000
E-MAIL: fotosaereaslontrense@gmail.com

LAYOUT				
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. VALOR
1	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
2	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
3	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
4	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
5	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
6	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
7	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
8	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
9	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
10	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
11	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
12	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
13	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
14	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
15	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
16	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
17	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
18	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
19	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
20	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
21	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
22	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
23	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
24	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
25	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
26	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
27	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
28	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
29	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
30	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
31	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
32	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
33	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
34	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
35	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
36	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
37	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
38	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
39	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
40	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
41	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
42	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
43	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
44	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
45	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
46	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
47	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
48	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
49	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
50	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
51	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
52	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
53	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
54	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
55	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
56	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
57	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
58	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
59	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
60	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
61	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
62	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
63	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
64	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
65	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
66	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
67	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
68	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
69	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
70	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
71	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
72	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
73	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
74	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
75	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
76	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
77	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
78	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
79	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
80	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
81	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
82	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
83	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
84	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
85	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
86	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
87	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
88	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
89	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
90	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
91	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
92	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
93	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
94	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
95	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
96	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
97	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
98	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
99	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00
100	Transferência de dados (papel)	Arquivo	01	2000 2000,00

Atenção: Este documento é uma cópia eletrônica e não possui validade jurídica.
FOTOS AÉREAS LONTRENSENSE EPPA
CNPJ 06.31.896.22/0001-02
RUA DO COMERCIO, 100 - JARDIM SANTA LUCIA - FONE: (41) 3333-1000
E-MAIL: fotosaereaslontrense@gmail.com

SOLICITAÇÃO 001.jpeg~515 KB[Baixar](#)

1 anexo

SOLICITAÇÃO 001.j

peg
515 KB

 IMAGEM



1% usado

SALDO DO LONTRA - ESTADO DO PARANÁ



EM RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO SOLICITADA PELA
Departamento de Administração divisão de compras DR. AMPELIO PARZIANELLO

EMPRESA: FOTOS ARÉAS LONTRESE EIRELI CNPJ nº 32.846.275/0001-37, Rua pato

Branco nº 383, Bairro Cooperativa na Cidade de Salto do Lontra Estado do Paraná. CEP: 85.670-000.

Vem através do presente submeter a apreciação, de nossa cotação de preço de
"INSERÇÃO DE RADIO – SONORIZAÇÃO DE RUA", conforme da relação da planilha que segue abaixo,
para atender a demanda da Secretaria municipal de Saúde.

LOTE 01					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR
1	Inserção de radio (spots) 10 inserções diárias com duração de 30 segundos cada uma por período de 15 dias	Inserções	150	35,00	5250,00
2	Serviços de sonorização de rua com veículo de som nas ruas da cidade Bairros Distritos e Zona Rural	horas	50	110,00	5500,00
TOTAL			200		10750,00

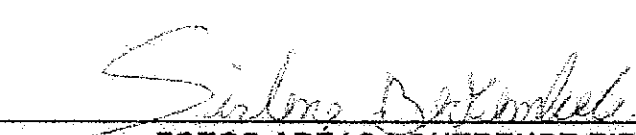
A solicitação será anexada ao procedimento licitatório, que terá futura
contratação.

Ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos, necessários.

Termos que pede

Espera deferimento.

Salto do Lontra PR, aos 04/03/2021.


FOTOS ARÉAS LONTRESE EIRELI
CNPJ nº 32.846.275/0001-37



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade para inserções de rádio.

		NOME DA EMPRESA	CNPJ			Data da Cotação	
COTAÇÃO 1		Carniel Publicidade Ltda	40.650.959/0001-97			24/02/2021	
COTAÇÃO 2		Sarturi & Sarturi Marketing Ltda	27.690.229/0001-51			24/02/2021	
COTAÇÃO 3		Fotos Aéreas Lontrense Eireli	32.846.275/0001-37			04/03/2021	
ITEM		PRODUTO/SERVIÇO	QTD.	COT 1	COT 2	COT 3	VALOR RS
							MENOR PREÇO
							MAIOR PREÇO
							MEDIA SIMPLES
							Valor Global
1	Inserções de rádio (spots) 10 inserções diárias duração de 30 seg.	150	28,00	29,00	35,00	30,67	4.600,00
Total							10.600,00

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:

Jonica Maria Caetano

APROVAÇÃO:

OBS.: FOI REALIZADA PESQUISA DE PREÇOS EM EMPRESA DO MUNICÍPIO E REGIÃO SUDOESTE DO PARANÁ. FOI ADOTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.

☐ COMPRÁ DIRETA
☐ CONTRATO
☐ LICITAÇÃO
☒ DISPENSA DE LICITAÇÃO

São Jorge D'Oeste, 23 de março de 2021.

Jonica Maria Caetano
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Memorando nº 033/2021

Da: Secretaria de Administração

Para: Setor de Compras/licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Dispensa** para: **CONTRATAÇÃO DA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE CARNIEL PUBLICIDADE LTDA, LOCALIZADA NA RUA SANTOS DUMONT, 521, CENTRO - SÃO JORGE D'OESTE/PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 40.650.959/0001-97, PARA VINCULAR AVISOS E MEDIDAS DE CONTROLE E COMBATE AO CORONAVÍRUS, ATRAVÉS DE RADIO FM COM ABRANGENCIA E ALCANCE EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.**

Lote	Item	Descrição do produto	Und.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	1	Inserção de rádio (spots) Inserções diárias com duração de 30 segundos cada uma por período de 15 (quinze) dias.	Inserções	150	28,00	4.200,00
TOTAL						4.200,00

Justificativa: Tal Contratação deve-se a necessidade da divulgação das medidas necessárias para prevenção do Coronavírus, em decorrência do alarmante número de casos confirmados de Covid 19 que vem sendo registrados nos últimos dias em nosso Município e região, levando assim informações a toda população sobre o controle e cuidados na prevenção do contágio do Coronavírus. Considerando o cenário regional, ocorrerá a intensificação das atividades a fim de mitigar riscos.

Razão da escolha: A empresa apresentou o menor preço dentre os orçamentos apresentados.

Base Legal: Lei 8.666/93 Art. 24 Inc. IV.

Gestor do Contrato: Felipe da Silva Boeira.

Fiscal do contrato: Daniel Souza Dias

Prazo de vigência:

12 (doze) meses.

Prazo de entrega:

10 dias após a emissão da requisição de compra

Prazo para iniciar:

Após a assinatura do contrato.

Condições de pagamento:

Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal.

São Jorge D'Oeste-Pr, 23 de março de 2021.

Jonica Maria Caetano
Jonica Maria Caetano
Divisão de compras

Autorizo a DISPENSA DE
LICITAÇÃO nos termos da
Lei

Leila da Rocha

Leila da Rocha
Prefeita

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

CARNIEL PUBLICIDADE LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CARNIEL PUBLICIDADE LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MAYARA HASSE CARNIEL, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de Quedas do Iguaçu - PR, data de nascimento 02/08/1999, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 108431601, expedida por SSP/PR e CPF: nº 110.349.389-24, residente e domiciliada na cidade de São Jorge do Oeste - PR, na RUA SANTOS DUMONT, nº 208, CENTRO, CEP: 85575-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CARNIEL PUBLICIDADE LTDA**, e usará a expressão **PUBLICAR PUBLICIDADE** como nome fantasia;

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SANTOS DUMONT, nº 521, SALA 01, CENTRO, São Jorge do Oeste - PR, CEP: 85575000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **AGÊNCIA DE PUBLICIDADE**.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **AGENCIA DE PUBLICIDADE**.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MAYARA HASSE CARNIEL	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAYARA HASSE CARNIEL** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Até término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CARNIEL PUBLICIDADE LTDA

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

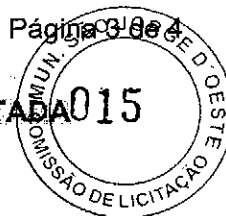
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CARNIEL PUBLICIDADE LTDA



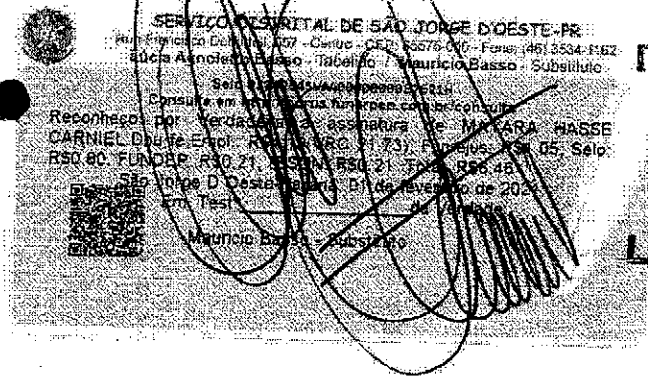
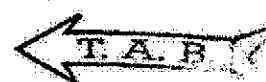
CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Jorge d'Oeste - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

São Jorge d'Oeste - PR, 29 de janeiro de 2021

Mayara H. Carniel
MAYARA HASSE CARNIEL
Sócio/Administrador



73.103.520/0081-17
SÃO JORGE D'OESTE CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Fone: (46) 3534-1162
Rua Francisco Debrtolli, 657 - Centro
85575-000 - São Jorge d'Oeste - PR



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SANDRO MARCIO PAGNUSSAT, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 038112, expedida em 28/09/2007, inscrito no CPF nº 83642188915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
83642188915	038112	SANDRO MARCIO PAGNUSSAT



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2021 12:27 SOB Nº 41209721107.
PROTOCOLO: 210636238 DE 01/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100662810. CNPJ DA SEDE: 40650959000197.
NIRE: 41209721107. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2021.
CARNIEL PUBLICIDADE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.650.959/0001-97 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/02/2021	
NOME EMPRESARIAL CARNIEL PUBLICIDADE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PUBLICAR PUBLICIDADE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT		NÚMERO 521	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 95.575-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MKPRODUCAO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9925-0034	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 01/02/2021	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2021 às 14:40:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023792494-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.650.959/0001-97**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARNIEL PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 40.650.959/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

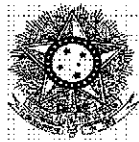
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:46 do dia 15/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2021.

Código de controle da certidão: **2202.EF81.F9FD.0AF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 04



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARNIEL PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.650.959/0001-97
Certidão nº: 9809839/2021
Expedição: 19/03/2021, às 14:51:33
Validade: 14/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARNIEL PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.650.959/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.650.959/0001-97

Razão Social: CARNIEL PUBLICIDADES LTDA

Endereço: RUA SANTOS DUMONT 521 SALA 01 / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE /
PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

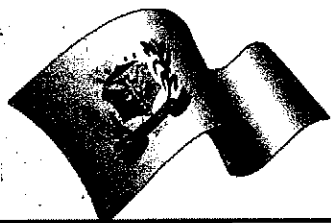
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2021 a 11/04/2021

Certificação Número: 2021031302425969883358

Informação obtida em 19/03/2021 15:25:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 331/2021**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 20/07/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHT82QE54C4XHXUQT

REQUERENTE: ELCIO CARNIEL

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CARNIEL PUBLICIDADE LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

120826

40.650.959/0001-97

ENDEREÇO

RUA SANTOS DUMONT, 521 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES

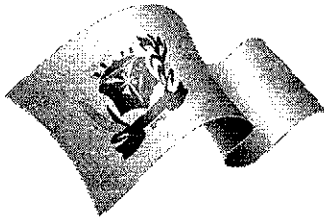
Agências de publicidade

Observações:



São Jorge d'Oeste, 22 de Março de 2021

T. Emílio de ANGELO FERREIRA DA SILVA



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-43



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 24/03/2021

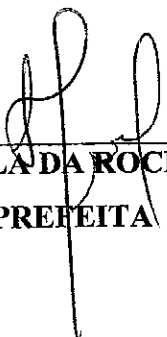
DE: PREFEITO

PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de Dispensa de Licitação;
- 3- À elaboração da minuta do procedimento Administrativo e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima.

Atenciosamente,

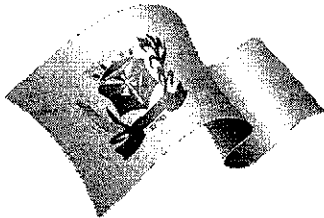


LEILA DA ROCHA

PREFEITA

Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data ____/____/____.

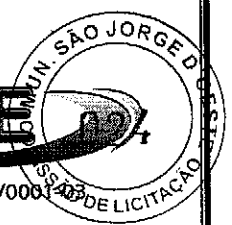


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-40



São Jorge D'Oeste - Paraná, 24/03/2021

O: Presidente

A: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
Senhor Ivanir da Silva

ASS. FAZ SOLICITAÇÃO

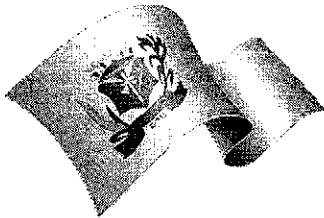
Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **CONTRATAÇÃO DA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE CARNIEL PUBLICIDADE LTDA, LOCALIZADA NA RUA SANTOS DUMONT, 521, CENTRO - SÃO JORGE D'OESTE/PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 40.650.959/0001-97, PARA VINCULAR AVISOS E MEDIDAS DE CONTROLE E COMBATE AO CORONAVÍRUS, ATRAVÉS DE RADIO FM COM ABRANGENCIA E ALCANCE EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO., até o valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais).**

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Presidente

Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data 24/03/2021.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0009-93



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 24/03/2021

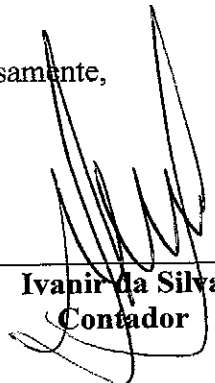
DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, 24/03/2021, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentaria existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

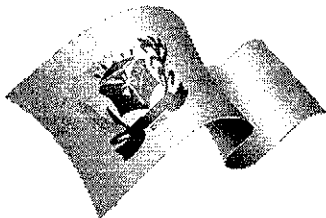
Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2560	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

Atenciosamente,


Ivanir da Silva
Contador

Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data ____/____/____.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 24/03/2021

DE: PREFEITO

PARA: Presidente Comissão de Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Processo dispensa**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE CARNIEL PUBLICIDADE LTDA, LOCALIZADA NA RUA SANTOS DUMONT, 521, CENTRO - SÃO JORGE D'OESTE/PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 40.650.959/0001-97, PARA VINCULAR AVISOS E MEDIDAS DE CONTROLE E COMBATE AO CORONAVÍRUS, ATRAVÉS DE RADIO FM COM ABRANGENCIA E ALCANCE EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.,** nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº **2047/2021**.

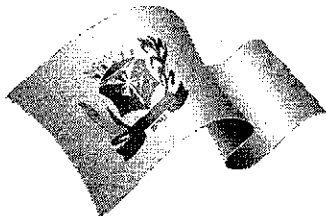
Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data ____/____/____.

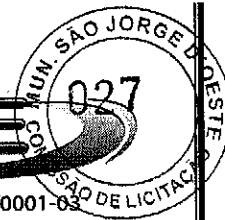


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 24/03/2021

DE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Procedimento de Dispensa de Licitação nº. **07/2021**, e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Presidente

Assessor Jurídico

Recebi neste data ____/____/____.



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30



PARECER JURÍDICO Nº 079/2021

ASSUNTO: Processo de dispensa 07/2021.

INTERESSADO: Departamento de Compras e Licitações.

Trata o presente, de solicitação da Secretaria de Saúde, para contratação de agência de Publicidade CARNIEL PUBLICIDADE LTDA, localizada na Rua Santos Dumont, 521, centro, São Jorge D Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 40.650.959/0001-97, para vincular avisos e medidas a de controle e combate ao corona vírus, através de radio FM, com abrangência e alcance em todo o território do município.

Justificam o pedido considerando o atual estado pandêmico, em decorrência do alarmante número de casos confirmados de covid19, que vem sendo registrados nos últimos dias, visando a intensificação das atividades a fim de mitigar os riscos.

Desta forma verifica-se no presente caso a possibilidade de dispensa, ante o preço obtido o qual decorre de orçamentos prévios, bem como diante do estado de emergência gerado pela pandemia, sendo imprescindível que a população tenha consciência e mude seus hábitos.

Ademais, tem-se que a mudança de hábito esta ligada a neurociência, a repetição faz com que isso transforme o *midset*, ou seja, é o desafio de criar uma mudança neural, praticando um novo hábito¹. Quanto a isso vale a conceituação:

Os hábitos envolvem um diferente tipo de funcionamento do cérebro, em que não estamos antecipando e julgando ativamente, mas utilizando automaticamente um script previamente aprendido.

Formamos hábitos, para que o cérebro não fique sobrecarregado, tendo que tomar decisões em relação a cada comportamento que temos.

¹ GOMES, ALVES ELIZANGELA, COACH PROFISSIONAL.



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-39



No entanto, os hábitos, muitas vezes, se tornam tão arraigados que continuamos fazendo-os, mesmo quando não nos beneficiamos mais com eles.

Assim, toda vez que você age da mesma maneira, um padrão neuronal específico é estimulado e se fortalece em seu cérebro. ²E esse padrão, afirma a neurocientista Carla Tieppo, está geralmente associado à área responsável pelas nossas emoções e, portanto, não racionalizamos essas atitudes.

Eliminar um hábito por si só é muito difícil. O que podemos fazer é substituí-lo por outro que nos recompense de forma tão significativa quanto o hábito que queremos modificar. (grifo)

Desta feita, entende-se que mediante a repetição das inserções no rádio quanto aos cuidados a serem tomados, bem como as informações sobre a atual situação do município, estatísticas, poderá ocasionar na criação de uma nova trilha neural, resultando na diminuição dos casos e futura extinção da doença. Quanto a isso segue explicação:

É isso mesmo, no nosso cérebro. Ele está em constante mudança, sempre pronto para criar novos hábitos ou eliminar hábitos antigos. O nome disso é neuroplasticidade cerebral, é a característica que torna nosso cérebro capaz de mudar de acordo com as experiências. Temos trilhas neurais (caminhos) para as coisas que já fazemos. Por isso que é fácil repeti-las.³

No mais, quanto a legalidade do feito, tem-se que a hipótese apresentada para contratação direta pela dispensa de licitação encontra guarida no artigo 24, II c/c IV, da lei 8.666/93, que apresentam as seguintes disposições:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um

² Disponível em: <http://sensisdh.com.br/habito-a-neurociencia-por-tras-da-mudanca/#page-content>

³ Disponível em: <http://www.asccoaching.com.br/index.php/2017/12/29/tudo-comeca-no-nosso-cerebro/>



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-80



mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando **caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas**, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

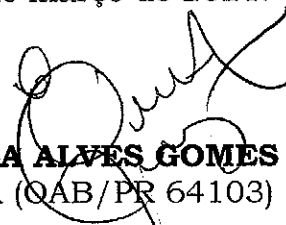
A dotação encontra-se instruindo o feito.

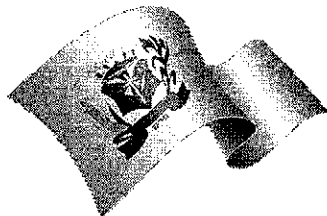
Os documentos de constituição da empresa estão válidos e de acordo com o objeto, as certidões negativas do INSS e FGTS estão presentes, dispensando-se as demais, conforme Decisão nº 1.241/2002 - TCU/Plenário e § 3º do art. 195 da Constituição Federal;

Diante do exposto entende esta Advogada pela continuidade do feito para o fim da contratação da empresa por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II e IV, da Lei 8.666/93.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 24 de março de 2021.


ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

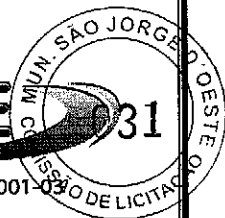


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº - 07/2021

DATA – 24/03/2021

VALOR ESTIMADO - R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE CARNIEL PUBLICIDADE LTDA, LOCALIZADA NA RUA SANTOS DUMONT, 521, CENTRO - SÃO JORGE D'OESTE/PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 40.650.959/0001-97, PARA VINCULAR AVISOS E MEDIDAS DE CONTROLE E COMBATE AO CORONAVÍRUS, ATRAVÉS DE RADIO FM COM ABRANGENCIA E ALCANCE EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.

CARNIEL PUBLICIDADE LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Inserção de rádio (spots) Inserções diárias com duração de 30 segundos cada uma por período de 15 (quinze) dias	INSERÇÃO	150,00	28,00	4.200,00
TOTAL.....						4.200,00

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: no Art. 24, Inciso IV e II, da Lei Federal 8.666/93.

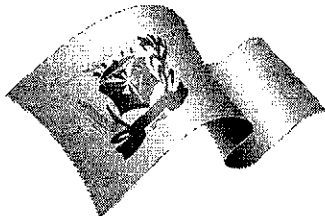
FORNECEDOR: CARNIEL PUBLICIDADE LTDA. CNPJ Nº. 40.650.959/0001-97, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 521 SALA 01 - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03. Avenida Iguaçu, 281 - CEP: 85575000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR

RAZÃO DA ESCOLHA: A empresa apresentou o menor preço dentre os orçamentos apresentados.

JUSTIFICATIVA: Tal Contratação deve-se a necessidade da divulgação das medidas necessárias para prevenção do Coronavírus, em decorrência do alarmante número de casos confirmados de Covid 19 que vem sendo registrados nos últimos dias em nosso Município e região, levando assim informações a toda população sobre o controle e cuidados na prevenção do contágio do Coronavírus. Considerando o cenário regional, ocorrerá a intensificação das atividades a fim de mitigar riscos.

Felipe da Silva Boeira
Secretário de Saúde

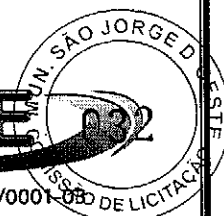


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 07/2021

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 07/2021**, de 24/03/2021, instaurado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sra. Leila da Rocha**, Prefeito de São Jorge D' Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Departamento de Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24 Inciso IV e II.

VALOR ESTIMADO - R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE CARNIEL PUBLICIDADE LTDA, LOCALIZADA NA RUA SANTOS DUMONT, 521, CENTRO - SÃO JORGE D'OESTE/PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 40.650.959/0001-97, PARA VINCULAR AVISOS E MEDIDAS DE CONTROLE E COMBATE AO CORONAVÍRUS, ATRAVÉS DE RADIO FM COM ABRANGENCIA E ALCANCE EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.

CARNIEL PUBLICIDADE LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtd.	Preço	Preço total
1	1	Inserção de rádio (spots) Inserções diárias com duração de 30 segundos cada uma por período de 15 (quinze) dias	INSERÇÃO	150,00	28,00	4.200,00
TOTAL.....						4.200,00

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: no Art. 24, Inciso IV e II, da Lei Federal 8.666/93.

FORNECEDOR: CARNIEL PUBLICIDADE LTDA. CNPJ Nº. 40.650.959/0001-97, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 521 SALA 01 - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR.

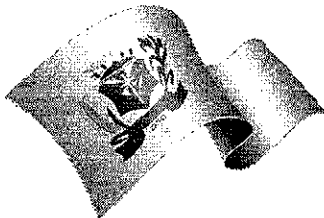
CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03. Avenida Iguaçu, 281 - CEP: 85575000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR

RAZÃO DA ESCOLHA: A empresa apresentou o menor preço dentre os orçamentos apresentados.

JUSTIFICATIVA: Tal Contratação deve-se a necessidade da divulgação das medidas necessárias para prevenção do Coronavírus, em decorrência do alarmante número de casos confirmados de Covid 19 que vem sendo registrados nos últimos dias em nosso Município e região, levando assim informações a toda população sobre o controle e cuidados na prevenção do contágio do Coronavírus. Considerando o cenário regional, ocorrerá a intensificação das atividades a fim de mitigar riscos.

São Jorge D' Oeste, 24/03/2021.


Leila da Rocha
Prefeita

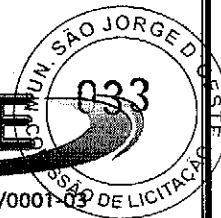


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

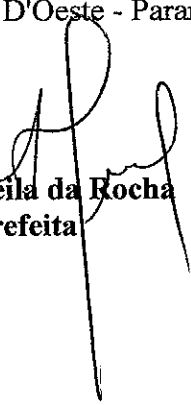
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-09



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 07/2021; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE CARNIEL PUBLICIDADE LTDA, LOCALIZADA NA RUA SANTOS DUMONT, 521, CENTRO - SÃO JORGE D'OESTE/PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 40.650.959/0001-97, PARA VINCULAR AVISOS E MEDIDAS DE CONTROLE E COMBATE AO CORONAVÍRUS, ATRAVÉS DE RADIO FM COM ABRANGENCIA E ALCANCE EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.. **FORNECEDOR:** CARNIEL PUBLICIDADE LTDA.CNPJ Nº. 40.650.959/0001-97, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 521 SALA 01 - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR. **CONTRATANTE:** Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV e II, da Lei Federal 8.666/93; **VALOR - R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), RECONHECIMENTO:** 24/03/2021, por Felipe da Silva Boeira, Secretario de Saúde. **RATIFICAÇÃO:** 24/03/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.


Leila da Rocha
Prefeita

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

Aviso de Licitação Excepcional MEPEP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.588.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial do tipo Menor Preço por item para aquisição de Material de consumo e insumos para atendimento ao Projeto Pleno em Casa, desenvolvido pela Secretaria da Assistência Social. As 09:00 (nove horas) do dia 14 de Abril de 2021, na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital poderá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 26 de Março de 2021.

Valmor Felfe Junior

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA DE VEREADORES DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 06/2021 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de emissora de Rádio AM ou FM com abrangência em todo o território municipal para transmissão das sessões legislativas, informativas e programas setoriais de caráter informativo e educacional das matérias debatidas na Câmara Municipal de Realeza e de interesse da população do Município.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12 de abril de 2021, às 08h.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 12 de abril de 2021, às 08h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido a partir do dia 29 de março de 2021, durante o horário de expediente da Câmara de Vereadores, através de solicitação via e-mail: cmvrealiza@gmail.com.

Realeza, 26 de abril de 2021.

CRISTIAN LUIZ FORTE

Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 58/2021 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa de segurança desarmada, para realizar serviços no Posto Atendimento Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 12 de abril de 2021 às 08:30h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 29 de Março de 2021, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licita305@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 26 de Março de 2021.

DIANA SAMBERG

Procedora



RESOLUÇÃO Nº 08/2021

SUMULA: Aprova a PRESTAÇÃO DE CONTAS dos repasses continuados do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA, referente ao 2º Semestre de 2020 do repasse Incentivo Atenção à Criança e Adolescente do Município de Perola D'Oeste - PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 1.041/2016 de 13 de Dezembro de 2016 e nº 1.184 de 09 de abril de 2019.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 26 de Março de 2021 e publicada no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a PRESTAÇÃO DE CONTAS dos repasses continuados do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA, referente ao 2º Semestre de 2020 do repasse Incentivo Atenção à Criança e Adolescente do Município de Perola D'Oeste - PR, que integra esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Perola D'Oeste, 26 de Março de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 09/2021

SUMULA: Aprova a PRESTAÇÃO DE CONTAS dos repasses continuados do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA, referente ao 2º Semestre de 2020 do repasse Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar do Município de Perola D'Oeste - PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 1.041/2016 de 13 de Dezembro de 2016 e nº 1.184 de 09 de abril de 2019.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 26 de Março de 2021 e publicada no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a PRESTAÇÃO DE CONTAS dos repasses continuados do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA, referente ao 2º Semestre de 2020 do repasse Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar do Município de Perola D'Oeste - PR, que integra esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Perola D'Oeste, 26 de Março de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 10/2021

SUMULA: Aprova a PRESTAÇÃO DE CONTAS dos repasses continuados do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA, referente ao 2º Semestre de 2020 do repasse do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Perola D'Oeste - PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 1.041/2016 de 13 de Dezembro de 2016 e nº 1.184 de 09 de abril de 2019.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 26 de Março de 2021 e publicada no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a PRESTAÇÃO DE CONTAS dos repasses continuados do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA, referente ao 2º Semestre de 2020 do repasse do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Perola D'Oeste - PR, que integra esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Perola D'Oeste, 26 de Março de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 11/2021

SUMULA: Aprova a PRESTAÇÃO DE CONTAS dos repasses continuados do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA, referente ao 2º Semestre de 2020 do repasse do Incentivo para Fortalecimento dos Conselhos Tutelares do Município de Perola D'Oeste - PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 1.041/2016 de 13 de Dezembro de 2016 e nº 1.184 de 09 de abril de 2019.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 26 de Março de 2021 e publicada no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a PRESTAÇÃO DE CONTAS dos repasses continuados do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA, referente ao 2º Semestre de 2020 do repasse do Incentivo para Fortalecimento dos Conselhos Tutelares do Município de Perola D'Oeste - PR, que integra esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Perola D'Oeste, 26 de Março de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 12/2021

SUMULA: Solicita a Desativação e/ou Exclusão da Entidade PROVOPAR - PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - CNPJ 00.120.180/0001-45, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Perola D'Oeste/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 1.041/2016 de 13 de Dezembro de 2016 e nº 1.184 de 09 de abril de 2019.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 26 de Março de 2021 e publicada no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Solicita a Desativação e/ou Exclusão da Entidade PROVOPAR - PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - CNPJ 00.120.180/0001-45, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Perola D'Oeste/PR, e das demais providências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Perola D'Oeste, 26 de Março de 2021.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 06/2021 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de emissora de Rádio AM ou FM com abrangência em todo o território municipal para transmissão das sessões legislativas, informativas e programas setoriais de caráter informativo e educacional das matérias debatidas na Câmara Municipal de Realeza e de interesse da população do Município.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12 de abril de 2021, às 08h.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 12 de abril de 2021, às 08h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido a partir do dia 29 de Março de 2021, durante o horário de expediente da Câmara de Vereadores, através de solicitação via e-mail: cmvrealiza@gmail.com.

Realeza, 26 de abril de 2021.

CRISTIAN LUIZ FORTE

Presidente da Comissão de Licitações

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

Realeza, 26 de abril de 2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 072, DE 26 DE MARÇO DE 2021

SUMULA: Nomeia Membros do Comitê Municipal de Transição Escolar, e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal de Transição Escolar de Salto do Lontra, Estado do Paraná, para o período de 2021 a 2023, nomeados pelos membros do Conselho Municipal de Educação.

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSIÇÃO ESCOLAR

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PRÉVIA: O Comitê Municipal de Transição Escolar será composto por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

DECRETO nº 3.342/2021

Dedara estado de calamidade pública no Município de São Jorge D'Oeste, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus SARS-CoV-2.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão estar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

São Jorge D'Oeste, 29 de março de 2021, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA - Prefeita Municipal

Cm0367140

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 07/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE CARNIEL PUBLICIDADE LTDA, LOCALIZADA NA RUA SANTOS DUMONT, 521, CENTRO-SÃO JORGE D'OESTE/PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 40.650.959/0001-97, PARA VINCULAR AVISOS E MEDIDAS DE CONTROLE E COMBATE AO CORONAVÍRUS, ATRAVÉS DE RADIO FM COM ABRANGÊNCIA E ALCANCE EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO..

FORNECEDOR: CARNIEL PUBLICIDADE LTDA.CNPJ Nº. 40.650.959/0001-97, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 521 SALA 01-CEP: 85575000-BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV e II, da Lei Federal 8.666/93; VALOR-R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), RECONHECIMENTO: 24/03/2021, por Felipe da Silva Boeira, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 24/03/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-Paraná.

Cm0297130

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 08/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FOTOS AÉREAS LONTRENSE EIRELI, LOCALIZADA NA RUA PATO BRANCO, Nº 383, BAIRRO COOPERATIVA-SALTO DO LONTRA/PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 32.846.275/0001-37, PARA FORNECIMENTO DE QUADROS FOTOS AÉREAS E FOTOS DIGITALIZADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. FORNECEDOR: FOTOS AÉREAS LONTRENSE EIRELI.CNPJ Nº. 32.846.275/0001-37, com sede na Rua Pato Branco, 383-CEP: 85670000-BAIRRO: Cooperativa CIDADE/UF: Salto do Lontra/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93; VALOR-R\$ 13.990,00 (treze mil, novecentos e noventa reais), RECONHECIMENTO: 25/03/2021, por Carlos Alberto Santin, Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças. RATIFICAÇÃO: 25/03/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-Paraná.

Cm0297149

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 101/2020, parte integrante do(a) Pregão nº 33/2020
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.595.380/0001-03
Contratada:	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 28.093.678/0001-86
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reajuste de valor do Ata de Registro de Preços, em função do realinhamento da preço do item: LOTE 01 - ITEM 14 - Carvedilol 6,25mg (embalagem tipo blister) CÓDIGO BR0267566, cujo o valor era de R\$ 0,09 (nove centavos), passará para R\$ 0,122 (doze centavos), nos termos art. 17, do Decreto 7892/2013, c/c 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Prazo de vigência	22/07/2021
Prazo de execução	22/07/2021
Data assinatura	26/03/2021

Cm0357127



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-38



PARECER JURÍDICO 015/2021 - (pareceres diversos)

ASSUNTO: DISPENSA 07/2021

INTERESSADO: Prefeita Municipal

Esta profissional, vem perante a administração, reconhecer falha quando da emissão de parecer favorável ao presente processo, o qual visa a CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE, mediante dispensa de licitação.

Ao proferir o parecer, esta causídica vislumbrou a urgência no pedido, que detém finalidade de orientação a população quanto as atividades, orientações, cuidados e restrições necessárias ao combate a COVID19.

No entanto, passou despercebida a Lei criada específica para tal contratação, qual seja Lei 12.232/2010, especificamente o artigo 5º, que determina:

Art. 5º As licitações previstas nesta Lei serão processadas pelos órgãos e entidades responsáveis pela contratação, respeitadas as modalidades definidas no art. 22 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, adotando-se como obrigatórios os tipos "melhor técnica" ou "técnica e preço".

Sendo assim, o feito não cumpriu com o requisito melhor técnica ou técnica e preço, exigido, e demais atos pertinentes e específicos que a Lei prevê.

O procedimento licitatório além de outros objetivos, visa a legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade

JG



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-38



administrativa, e vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º da lei 8.666/93).

Tal ato, contraria sobremaneira aos princípios da legalidade.

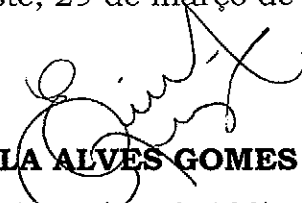
Quanto a possibilidade de convalidação do ato, entendo que, inexistente tal meio, ante a ilegalidade total do ato.

Diante do exposto, entende-se com amparo na Súmula 473¹ do Supremo Tribunal Federal, e artigo 3º² da Lei 8.666/93, pela **ANULAÇÃO** do procedimento Tomada de Preço 058/2017, ante a ilegalidade do ato.

Sem prejuízos a terceiros já que atos eivados de ilegalidade não geram direitos, bem como porque não houve qualquer solicitação para compra do objeto.

Ê o parecer.

São Jorge D' Oeste, 29 de março de 2021

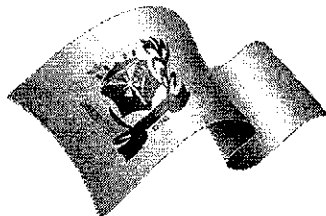

ELIZANGELA ALVES GOMES

Advogada (OAB/PR 64103)

*Recebido
Em 28-03-21
Gomes*

¹ 473. A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ - LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIÇÃO JUDICIAL.

² Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Decreto nº 3361/2021

Revoga o Processo de Licitação na modalidade
Dispensa nº 07/2021 e todos os atos posteriores.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do *caput* do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e

Considerando **Parecer** Jurídico;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Processo de Licitação na modalidade Dispensa nº 07/2021 e todos os atos posteriores.

Art. 2º. Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do
Paraná, aos **dezenove dias do mês de abril do ano
de dois mil e vinte um**, 58º ano de emancipação.

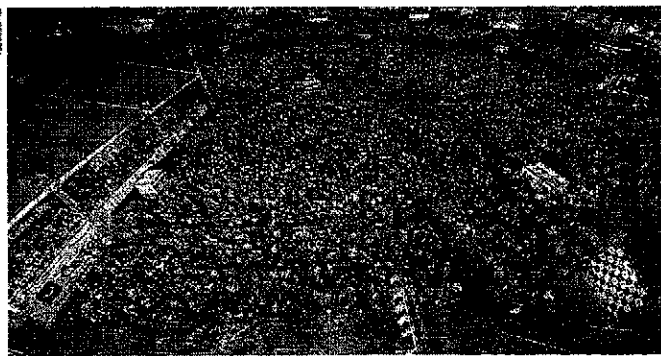

Leila da Rocha
Prefeita

Em nota, Acedv/CDL divulga o cancelamento da Expovizinhos 2021

Incertezas referentes à saúde e à economia geraram o cancelamento da feira, que aconteceria entre 24 e 28 de novembro.

Por Alexandre Baggio
Na manhã de ontem, 19, a Associação Empresarial de Dois Vizinhos (Acedv/CDL) informou sobre o cancelamento da Expovizinhos 2021. A feira de indústria, comércio e agropecuária iria acontecer entre os dias 24 e 28 de novembro. "Estiveram presente, no dia 16 de abril de 2021, na reunião da CCO (Comissão Central Organizadora da Expovizinhos), representantes da Associação Empresarial e Sociedade Rural e, considerando o momento atual de incertezas sobre a saúde e a economia, e tempo hábil para organizar uma feira com excelência, fica deliberado que esta edição de 2021 está cancelada", destacou a nota.

Histórico
As primeiras conversas informais sobre a Expovizinhos aconteceram ainda na transição do governo do ex-prefeito Raul Isotson (sem partido) para o governo de



Em 2019 a feira foi um sucesso de público, com mais de 100 mil visitantes.

Carlinhos Turatto (PP). No dia 12 de janeiro, o presidente da Acedv/CDL, Rogério Sidral, recebeu secretários do poder executivo e o presidente da Sociedade Rural Vale do Iguaçu, Alexandre Pagnoncelli, para discutir diversos assuntos, entre eles, a Expovizinhos 2021.

Membros da CCO chegaram a ser anunciados
No dia 25 de janeiro foram escolhidos os membros da CCO: Rogério Sidral e Edilberto Minski (Acedv/CDL), Alexandre Pagnoncelli e Davi Chioca Júnior (Sociedade Rural), e Everaldo Santini e Nilton de Almeida (Prefeitura). A or-

ganização tinha ainda a participação ativa do prefeito Carlinhos e do vice-prefeito Nery Maria (PSDB).

Naquela reunião, ficou definida a data da feira: de 24 e 28 de novembro. "Vai ser uma feira especial, no ano em que o município completa 60 anos e na expectativa da superação da pandemia do coronavírus. Estamos nos preparando para a nossa tradicional festa popular e uma das maio-

res exposições do Paraná", disse, na ocasião, o prefeito Carlinhos Turatto.

Em 2019
A última Expovizinhos foi sucesso de público e crítica, recebeu quase 100 mil visitantes e gerou um lucro final superior a R\$ 500 mil, sendo que, desse total, R\$ 105.594,27 ficou depositado numa conta específica para ser utilizado na organização do próximo evento.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

A Empresa: M.T.A Indústria e Comércio de Artefatos de Inox Ltda., situada na Avenida Dambros e Piva, 1105, em Marmeleiro Paraná. Inscrita no C.N.P.J. número: 85.478.857/0001-74 torna público que recebeu junto ao IAT (Instituto Água e Terra) Licença Prévia de ampliação de barracão da 25.93-4-00 Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal. Protocolo 17.067.692-0. Validade 18.01.2022.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

A Empresa: M.T.A Indústria e Comércio de Artefatos de Inox Ltda., situada na Avenida Dambros e Piva, 1105, em Marmeleiro Paraná. Inscrita no C.N.P.J. número: 85.478.857/0001-74 torna público que recebeu junto ao IAT (Instituto Água e Terra) Licença de instalação de ampliação de barracão da 25.93-4-00 Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A TERM CONCRETO & ARGAMASSA LTDA torna público o recebimento junto ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada para instalação e operação de usina de concreto e argamassa, no Lote nº 01, da Quadra nº 1663, R. Perimetral Ayrton Senna, nº 55, município Francisco Beltrão - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ERNESTO ANTUNES DA SILVA EIRELI torna público que recebeu do IAT, Renovação da Licença de Operação para a atividade de comércio atacadista de alimentos fatiados, instalada na Rua A, Lote 6 do Parque Industrial Padre Paulo, no município de Verê - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

IND. E COM DE MADEIRAS MADELEI LTDA, torna público que recebeu do IAT (Instituto Água e Terra), Licença de Instalação, para atividade de Indústria da Madeira - Serraria, situado na Avenida Luis Francisco Paggi, 1104, Município de Verê, Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ: 02.168.202/0031-98, torna público que requereu junto ao IAT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Fábrica de Ração, situada na Rodovia PR 475 s/n Zona rural, no município de VERÊ - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

IND. E COM DE MADEIRAS MADELEI LTDA, torna público que requereu do IAT (Instituto Água e Terra), Licença de Operação, para atividade de Indústria da Madeira - Serraria, situado na Avenida Luis Francisco Paggi, 1104, Município de Verê, Paraná.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
de Francisco Beltrão - Paraná
ARION TOLEDO CAVALHEIRO JÚNIOR - Oficial Titular
O Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Francisco Beltrão, comunica todos os nubentes nupiais em 19/04/2021 a 31/08/2021 para que compareçam na serventia, c/c Rua Campo Largo, 120, Bairro Industrial para verificação de reassessment de certidão de casamento, no prazo de 120 dias a 30 de abril de 2021.
Francisco Beltrão, 25 de março de 2021.
Arion Toledo Cavaleiro Júnior
Oficial Registrador

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP NOVO, ZERO KM.
Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Provedor constante da ata do Pregão Eletrônico nº 025/2021 e parecer enviado pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: MAGMA VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 04.042.327/0001-41, com o valor total de R\$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 15 de abril de 2021.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021
Objeto: Aquisição de equipamento de sinalização viária das ruas pavimentadas do Município de Dois Vizinhos - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.
Início da Sessão Pública: Dia: 5 de maio de 2021, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.
Valor: R\$ 41.712,50 (quarenta e um mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos).
O edital estará a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares através do fone: (46) 3536.8848.
Dois Vizinhos, 19 de abril de 2021.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extraído de publicação do Contrato, Atas do Registro de Preços, Contratos e Termos Aditivos nº 059/2021
Contrato nº 054/2021 - Marilene Tereza de Cristo Santuri - CNPJ nº 08.952.685/0001-88.
Contrato nº 043/2021 - Labcompany Produtos e Serviços para Laboratório Ltda. - ME - CNPJ nº 13.210.293/0001-83.
Contrato nº 047/2021 - CM Assessoria e Planejamento - CNPJ nº 10.528.717/0001-64.
D.B.S. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2021
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/05/2021 até às 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSERVÇÃO DA CARREGADEIRA DOBOSAN DL200 E DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140H PERTENCENTES A SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 05/05/2021, às 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 19/04/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Provedor

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2021
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/05/2021 até às 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO SPIN, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADE CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos da habilitação: 05/05/2021, às 14h00 Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 19/04/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Provedor

DECRETO Nº 3369/2021
Nomeia o Sr. Adriano André Bonetti, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Esportes.
Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Nomeia o Sr. ADRIANO ANDRÉ BONETTI, portador do CPF nº. 929.123.469-51, para o cargo de provimento em comissão do Chefe da Divisão de Esportes, (Simplificado CC-14).
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de abril de 2021.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 56º ano de emancipação.
Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Decreto nº 3361/2021
Revoga o Processo de Licitação na modalidade Dispensa nº 07/2021 e todos os atos posteriores.
Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do caput do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando Parecer Jurídico;
DECRETA:
Art. 1º. Fica revogado o Processo de Licitação na modalidade Dispensa nº 07/2021 e todos os atos posteriores.
Art. 2º. Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 56º ano de emancipação.
Leila da Rocha
Prefeita

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2021
A Comissão Permanente de Licitação, criada pelas Portarias nº 2047/2021 e 2074/2021, comunica aos interessados na execução do Edital de concorrência nº 01/2021, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar em primeiro lugar a seguinte proponente:

Classificação	Empresa	Valor	Valor Total R\$
1º	TEM BASES DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS ERS&C	RL	2.955.865,76

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir desta data, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicadas, para interposição de recurso.
São Jorge D'Oeste-PR, 16 de abril de 2021.
Presidente da comissão: Diogo de Oliveira
Membros da comissão: Francisca Carletto Wulfi
Edo Luiz R. dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

DECRETO Nº 3360/2021

Nomeia o Sr. Adriano André Bonetti, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Esportes.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Sr. ADRIANO ANDRE BONETTI, portador do CPF n.º 029.123.489-51, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Esportes, (Símbolo CC-14).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de abril de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita Municipal

Cod336073

Decreto nº 3361/2021

Revoga o Processo de Licitação na modalidade Dispensa nº 07/2021 e todos os atos posteriores.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do caput do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e

Considerando Parecer Jurídico;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Processo de Licitação na modalidade Dispensa nº 07/2021 e todos os atos posteriores.

Art. 2º. Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod336086

Portaria n.º 2079/2021

Designa o Servidor para Responder pelo Departamento de Recursos Humanos e dá outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor Sr. ALCEU ANTONIO BORDIGNON, portador do RG n.º 4.834.5123/PR, e CPF n.º 836.432.309-15, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, para Responder pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-2, ao Servidor mencionado no Artigo 22, anexo 1, desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de março de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita Municipal

Cod336085

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 055/2021, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAL, SEPULTAMENTO E TRANSLADO, DESTINADO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL AUXÍLIO FUNERAL, CONCEDIDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME LEI Nº 785/2017, cuja data de abertura estava prevista para o dia 16/04/2021 às 14h00min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.

São Jorge D'Oeste-PR, 16 de abril de 2021.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

Cod336013

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/05/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONserto DA PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200 E DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140H PERTENCENTES À SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 05/05/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 19/04/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Cod335041

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelas Portarias nº 2047/2021 e 2074/2021, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de concorrência nº 01/2021, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar em primeiro lugar a seguinte proponente:

Classificação	Empresa	Lote	Valor Total R\$
1º	SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	01	1.803.682,75

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

São Jorge D'Oeste-PR, 16 de abril de 2021.

Presidente da comissão: Diogo de Oliveira

Membros da comissão: Francieli Carletto Wulff

Edson Luiz R. dos Santos

Cod335076

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/05/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS GM SPIN, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 05/05/2021 as 14h00 Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 19/04/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Cod335126